



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 129/2020, DE 04 DE MAIO DE 2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe são facultadas pela Lei Orgânica Municipal, na Constituição Estadual, com as alterações da Emenda Constitucional nº 16/99, na Constituição Federal, art. 37, e especialmente na Lei Municipal 684/99 e Lei 19/97, atendendo também os requerimentos das Secretarias Municipais e demais órgãos da Administração, abaixo-elencadas:

CONSIDERANDO, o Ofício da Secretaria Municipal de Administração sob número: 050-A/2020;

CONSIDERANDO, o Ofício da Secretaria Municipal de Saúde sob números: 079/2020; e 080/2020;

CONSIDERANDO, os Ofícios da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social sob números: 002/2020; e 006/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, as Contratações Temporárias, por excepcional Interesse Público, das funções abaixo-relacionadas, de acordo com as determinações contidas nas Leis supracitadas, a saber:

CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE
EDUCADOR SOCIAL	01
ENFERMEIRO	01
MÉDICO CLINICO GERAL	01
MÉDICO PLANTONISTA	02
MOTORISTA	01
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01
VIGIA	01

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 2020.

SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA
Wllyns Lúcia M.B. Severo
Mat. 50420-7